



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 19/10/2022


Presidente

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Denomina logradouro público de "Rua
**Genuviano Valgueiro de Carvalho
Cantarelli**".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua **Genuviano Valgueiro de Carvalho Cantarelli**", a travessa entre a Rua Maria Martinha Belfort e a Rua Dom Bosco, bairro Caetano I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

"Se o homem do campo não existisse, o homem da cidade não viveria".

A denominação de que trata a presente lei tem por objetivo homenagear o agricultor e pecuarista o Florestano, o Senhor **Genuviano Valgueiro de Carvalho Cantarelli**.

E também reconhecer o trabalho, a convivência, a amizade e os serviços prestados pela pessoa homenageada, pelos seus filhos eirmãos, que seguem trabalhando em prol do município.

Genuviano Valgueiro de Carvalho Cantarelli, nasceu no dia 31/12/1946.

Era filho do Senhor Joaquim Valgueiro Barros (em memória) e da Senhora Josefa de Carvalho Barros, hoje residente na cidade de Petrolândia com 102 anos de idade.

Homem de muita fé, sempre foi uma pessoa justa, com grandes valores e princípios, vivia em prol da família e do trabalho. De um caráter incomparável, íntegro, honesto, trabalhador, preservando sempre a excelência em seu gado e as lavouras cultivadas.

Um exemplo de ambientalista, pois tinha o cuidado de preservação e restauração do meio ambiente. Possuía espírito comunitário voltado para o desenvolvimento de sua região.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

É sabido da solidariedade que ele [Genuviano] compartilhava com a população, ali envolto da sua querida Fazenda Quixabeiral.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Agropecuário, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão. Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

O Senhor Genuviano Valgueiro de Carvalho Cantarelli (Ginú), faleceu no dia 16 de maio de 2016, de causa naturais na Fazenda Quixabeiral, município de Floresta-PE, seu corpo foi trasladado para a cidade, sendo sepultado no Cemitério Público São Miguel.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

Vereador